



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 040, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

Nomeia comissão para avaliação de bem imóvel a ser alienado pelo Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica constituída a Comissão de Avaliação de bem imóvel a ser alienado pelo município de Constantina conforme Lei Municipal nº. 3.877, de 27 de março de 2020, que ficará assim composta:

- I – Renata Cenci Signor:** Engenheira Civil – CREA/RS 093177;
- II – Micheli Delatorre:** Engenheira Civil – CREA/SC 81290-3; e,
- III – Cezar Scolari:** Fiscal Tributário – matrícula 23.

Art. 2º. A Comissão reunir-se-á na Sala de Engenharia, localizada no Centro Administrativo Municipal, em data a ser combinada, para proceder na avaliação do bem imóvel.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

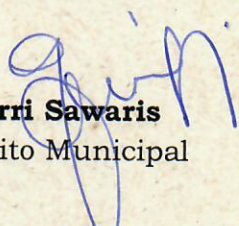
Registre-se;

Publique-se.

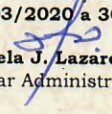
Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 30 de março de 2020.


Daniela Jacinta Lazarotto

Auxiliar Administrativo, Responsável
pela Secretaria Municipal de Administração


Gerri Sawaris
Prefeito Municipal

Publicado em **30/03/2020**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **30/03/2020 a 30/04/2020**.


Daniela J. Lazarotto
Auxiliar Administrativo